



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <i>L. Extra</i>
Edição Nº <i>1790</i>
Página <i>B1</i>
Data <i>01/08/2017</i>
Visto <i>[assinatura]</i>

## PORTARIA Nº. 695/2017

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 16/2017, devidamente nomeada pela Portaria 685/2017.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

Comissão através do Ofício sob nº. 01/2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI,** no uso de

**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova

**CONSIDERANDO** o pedido exarado pela Presidente da

### RESOLVE

**Art.1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº. 16/2017, devidamente nomeada pela Portaria 685/2017.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito